

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Errata de publicada no DOE. 35.029 de 30/06/2022

Onde se lê: T.Vig.: 26/06/2022

Leia-se: T. Vig.: 26/12/2022

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 828428

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 054/2022

PROCESSO: 2021/1109013

OBJETO: O contrato tem como objeto a execução dos serviços de Construção e Pavimentação da PA-437, trecho: Óbidos / PA-254, com extensão de 8,70 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob a jurisdição do 10º Núcleo Regional.

VALOR R\$: 12.405.341,22 (doze milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2022.

VIGÊNCIA: 25 meses, a contar da data da assinatura do contrato.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 29101, Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429, Natureza da Despesa: 449051, Fonte de Recurso: 0131000000; Origem do Recurso: Recurso Externo; PI: 206PPA4370B.

DADOS DA CONTRATADA:

NOME: VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 14.134.894/0001-17.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 828881

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 078/2020 Processo nº 2020/555437

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 11/07/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 078/2022 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "f", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 111 (cento e onze) dias Inic. de Vig.: 14/07/2022 T. Vig.: 01/11/2022.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI. CNPJ: 05.171.921/0001-30. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 828685

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 051/2021 Processo nº 2021/738631

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 07/07/2022

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 051/2021 é decorrente da solicitação feita pela CONCEDENTE, A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "h", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 132 (cento e trinta e dois) dias Inic. de Vig.: 18/07/2022 T. Vig.: 26/11/2022.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM CNPJ nº: 05.139464/0001-05. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 828682

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 04

Contrato 017/2019-CPH

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do contrato nº 017/2019-CPH, que tem como objeto a prestação de ser-

viços terceirizados de mão de obra, compreendendo os profissionais de limpeza, conservação, higienização e jardinagem (auxiliar de serviços gerais), atendente, recepcionista, auxiliar administrativo nível IV, intérprete de nível médio na linguagem de libras e fiscal de terminal de passageiros, tendo como fundamento a Convenção Coletiva de Trabalho 2022 do SEAC/PA x SINELPA (PA000194/2022), cuja vigência será de 01/01/2022 a 31/12/2023, sendo a data base da categoria em 1º de janeiro.

Valor: O presente Termo Aditivo terá valor total de R\$ 162.847,03 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e três centavos), representando um reajuste de R\$14.759,55 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) ao valor mensal, que passará a ser de R\$ 164.087,16 (cento e sessenta e quatro mil, oitenta e sete reais e dezesseis centavos).

Data de Assinatura: 11/07/2022.

Funcional Programática:

Programa de trabalho: 26.784.1486.8496

Fonte/Natureza: 0101, 0261 e 0301/339037

CNPJ: 07.247.162/0001-78- SERLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Endereço: Rua Municipalidade, nº 1298, Sala 1, Bairro do Umarizal, CEP: 66.050-350, Município de Belém, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 828342

Termo Aditivo: 3

Contrato: 008/2020-CPH

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de prazo do Contrato de nº 008/2020-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de segurança armada e desarmada na sede da CPH e no Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto, em turnos de 12x36 diurno/noturno.

Data de assinatura: 07/07/2022

Projeto atividade: 26.784.1486.8496

Natureza: 339037

Fonte do Recurso: 0101

CNPJ: 12.557.363/0001-01 - NORSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI

Endereço: Conjunto Cidade Nova IV, Travessa WE 36, nº 352, bairro Coqueiro, CEP: 67.133-190, cidade de Ananindeua, Estado do Pará.

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO.

Protocolo: 828505

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 589/2022 – ARCON-PA, 14 DE JULHO DE 2022 O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2022/888044; RESOLVE: I – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LUIS FLAVIO MAIS LIMA, matrícula nº 5456541/2, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II, correspondente ao triênio 2009/2012, conforme os termos do Processo nº 2022/888044-ARCON, concedida através da Portaria 092/2022 de 24 de fevereiro de 2022, publicado no DOE 34.878 de 02 de março de 2022, no período de 09/08/2022 a 07/09/2022.III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 14 DE JULHO DE 2022. EURÍPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 828443

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 041/2022.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – COOPETPAN – COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO NORTE. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL BELÉM - MOSQUEIRO, TIPO SEMI-URBANA CÓDIGO 3313, do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual nº. 3.864, de 30 de dezembro de 1999, a Lei 6.099/97 de Criação da ARCON/PA e o artigo 71, incisos I e II, da Resolução ARCON/PA nº. 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, e a Resolução complementar Arcon nº15/2010. Valor da tarifa máxima: R\$ 12,41 (doze reais e quarenta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Foro: Belém-PA Data da assinatura: 10/06/2022. Eurípedes Reis da Cruz Filho Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo: 828599